

PORTARIA Nº 109/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c Artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – **REMOVER** por permuta, os servidores **ANDERSON MARTINS SANTIAGO**, Analista Ministerial, matrícula nº 100910 – lotado na 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO e **LUCIANA SILVA DE LIMA OLIVEIRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 45403 – lotada na 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, para a 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO e 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO, respectivamente, retroagindo seus afeitos a partir de 09 de fevereiro de 2011.

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2011


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça